



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º 3.381, de 17 de julho de 2014

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados às ações das Bibliotecas deste Instituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e:

Considerando o que consta no memorando n.º 69/2014 – PRE;

Considerando a necessidade de implementar grupos de trabalho para o desenvolvimento de atividades específicas no âmbito das Bibliotecas da instituição;

Considerando a Portaria n.º 2.000, de 06 de maio de 2014, que designou grupos de trabalho para esse fim;

Considerando o artigo 5º da referida portaria, que estabeleceu a vigência de dois meses, prorrogável por igual período.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, a partir de 06 de julho de 2014, a vigência dos grupos constituídos na Portaria n.º 2.000, de 06/05/2014.

Dê ciência.
Publique-se.


EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicado em

__/__/__